



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

Ofício nº 928/2020-DTL/GP/P

Valinhos, em 27 de julho de 2020.

Ref.: **Requerimento nº 1136/20-CMV**
Vereador Kiko Beloni
Processo administrativo nº 10.842/2020-PMV

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Kiko Beloni**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

- 1) Há logradouro ou próprio municipal sem denominação?
- 2) Em caso de resposta afirmativa, solicita-se o fornecimento de mapa e seu respectivo memorial descritivo.

Resposta: Encaminho, na forma do anexo, as informações disponibilizadas pelo Gabinete do Prefeito, capazes de esclarecer os questionamentos apresentados pelo nobre Edil requerente.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.


ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Anexo:02 folhas

A

Sua Excelência, a senhora

DALVA DIAS DA SILVA BERTO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(VKC/vkc)



PREFEITURA DE
VALINHOS

DENOMINAÇÃO DE RUA

RUA 3, do Loteamento Colline di Parma, Bairro Capuava, com início na Rua 2 do mesmo loteamento e término na Rua 4 do mesmo loteamento.

S.C., em 24 de julho de 2.020.



ROBERTA TRIVELATO VITORINO
Seção de Cadastro/SPMA

A pedido do Vereador José Osvaldo Cavalcante Beloni (Kiko Beloni)
Nome sugerido: Maria Cecília Coca Lopes Viscardi

CI 1171/2020-DTL/GP

